



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

### ANEXO II RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR(A) GERAL, CAMPUS \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula / SIAPE: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

NOME DE CAMPANHA: \_\_\_\_\_

(Nome que o Candidato quer que seja impresso na Cédula de Votação)

Declaro estar ciente da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para eleição de Reitor e Diretor-geral de campus do Instituto Federal do Espírito Santo.

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Recebimento: Setor de Protocolo do campus

\_\_\_\_\_ - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor do protocolo

Obs.: Preencher duas vias (1 via serve de folha de identificação do envelope lacrado e 1 via para o candidato)